



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA - Indaiatuba

Vinculado à Secretaria Municipal da Assistência e Bem Estar Social da Prefeitura Municipal de Indaiatuba / SP
Criado pela Lei nº 2659 de 12.12.1990, com alteração da Lei Municipal nº 3272 de 02.01.1995

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE INDAIATUBA REALIZADA 01 DE MARÇO DE 2018 N.º 02/2018

1 Ao Primeiro dia do mês de Março de dois mil e dezoito realizou-se, no Plenário José Soliani, da Câmara
2 Municipal de Indaiatuba, a partir das oito horas e trinta minutos, a Segunda Reunião Extraordinária do
3 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Indaiatuba, conforme convocação feita aos
4 conselheiros. Após a verificação do quórum, **Viviane Roberta Barnabé**, presidente do CMDCA de
5 Indaiatuba, deu início à reunião, convidando a mim, Silvana Amaro M. da Silva, primeira secretária, a
6 lavrar a presente ata, a pauta seria um único assunto: **Verba Funcri**. A Sra. Presidente apresentou o
7 relatório elaborado pela comissão Funcri descrito em Ata onde sugeri a aprovação dos conselheiros, a
8 mesma relatou os valores direcionados às entidades conforme recibos emitidos pelo CMDCA nr. 075 a
9 204, e os 20% destes valores destinados ao fundo. Foram apresentadas várias propostas mas em
10 concordância com os conselheiros foram votadas somente 3 propostas, a primeira: para que o fundo
11 referente aos 20% fosse deixado para dividir às organizações no segundo semestre, esta proposta
12 obteve dois votos a favor; a segunda proposta: para que fosse distribuído 80 % para as organizações que
13 captaram e 20% para as organizações que não conseguiram captar, esta proposta obteve dois votos a
14 favor, e a terceira proposta seria para que fosse distribuído **85%** do fundo para as organizações que
15 conseguiram captar e 15 % para as organizações que não conseguiram captar, esta proposta obteve sete
16 votos, sendo esta aprovada pela maioria. As organizações que não conseguiram captar foram: CIRVA,
17 Dispensário e SISNI, ou seja estas receberão **15% do fundo**, a relação das organizações que receberão
18 os recursos com os respectivos valores estarão no relatório em anexo, sendo esta parte integrante desta
19 para todos. A Sra. **Viviane Roberta Barnabé** agradeceu a presença de todos e deu-se por encerrada a
20 reunião.